

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CERTAME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e a empresa organizadora **Aigle Soluções Integradas – SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda**, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICA** a retificação do cronograma do certame, em razão da prorrogação da data de divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, nos termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Ficam retificadas as datas dos eventos abaixo especificados, constantes do Cronograma do Edital de Abertura nº 001/2026, que passam a vigorar conforme a coluna “LEIA-SE”:

EVENTO DO CRONOGRAMA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	14/09/2026	15/09/2026
Prazo de recurso contra questões e Gabarito Preliminar (2 dias úteis)	15 e 16/09/2026	16 e 17/09/2026
Divulgação do resultado dos recursos e do Gabarito Definitivo	21/09/2026	22/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar (Prova Objetiva e Prova de Títulos)	23/09/2026	24/09/2026
Prazo de recurso contra o Resultado Preliminar (2 dias úteis)	24 e 25/09/2026	25 e 28/09/2026
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Final Classificatório	29/09/2026	30/09/2026
Encaminhamento do Resultado Final para homologação	30/09/2026	01/10/2026

1.2. A alteração decorre exclusivamente de necessidade operacional da Comissão Examinadora para a conclusão dos procedimentos de conferência e validação do Gabarito Preliminar, não acarretando prejuízo a qualquer candidato, uma vez que os prazos recursais permanecem integralmente preservados em sua duração original de 2 (dois) dias úteis, apenas deslocados no tempo.

1.3. Permanecem inalterados todos os demais eventos e prazos do Cronograma, bem como as etapas já cumpridas do certame, notadamente a aplicação da Prova Objetiva, realizada em 13 de setembro de 2026.

2. DO PRAZO RECURSAL CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

2.1. Em razão da retificação promovida por este Edital Complementar, o prazo para interposição de recurso contra as questões e o Gabarito Preliminar divulgado por meio do Edital Complementar nº 005/2026 terá início em **16 de setembro de 2026** e encerrar-se-á em **17 de setembro de 2026**, correspondendo a 2 (dois) dias úteis contados da data de efetiva publicação do Gabarito Preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio da Área do Candidato, no sítio eletrônico da organizadora, observados os requisitos de admissibilidade.

2.3. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação técnica ou interpostos por meio diverso do previsto neste Edital Complementar e no Edital de Abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026, de seus Anexos e do Edital Complementar nº 001/2026, especialmente o Gabarito Preliminar divulgado em seu Anexo I.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais do certame, nos canais indicados no Edital de Abertura, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, em conjunto com a empresa organizadora.

3.4. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, integrando, para todos os efeitos, o Edital de Abertura nº 002/2026.

Gaúcha do Norte/MT, 15 de setembro de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

ARI DO PRADO
Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT